



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ
Estado do Paraná
PROPOSIÇÃO

Os Vereadores **Roberto Cauneto Picoreli**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação Plenária, o seguinte:

31 MAI 2021

Projeto de Lei nº

045/21

“Autoriza o chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal a conceder 01 (um) dia de folga remunerada aos servidores públicos municipais, na data de seus respectivos aniversários e dá outras providências”.

Art. 1º - Os servidores públicos municipais de Paranavaí, ficam autorizados a gozar do benefício de uma folga remunerada, no dia do seu aniversário.

Art. 2º - O benefício previsto, será exclusivo no dia do aniversário do servidor, vedada a transferência para outra data

Art. 3º - O servidor perderá o direito ao benefício no ano em que seu aniversário ocorrer em dia que não houver expediente ou quando estiver em pleno gozo de férias ou qualquer tipo de licença.

Art. 4º - Somente poderá obter o direito ao benefício prevista nesta Lei o servidor que não possuir em seus registros funcionais:

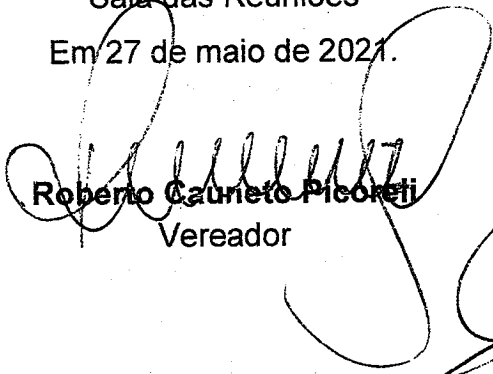
- I – advertência escrita nos últimos três anos;
- II – punição com suspensão nos últimos cinco anos;
- III – três, ou mais faltas sem justificativas nos últimos 12 meses;

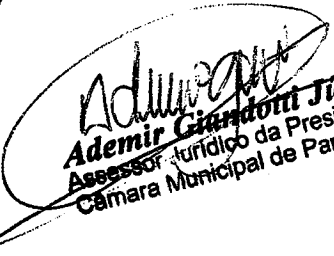
Art. 5º - O Chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal tomará todas as providencias necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões

Em 27 de maio de 2021.


Roberto Cauneto Picoreli
Vereador


Ademir Giandomini Junior
Assessor Jurídico da Presidência
Câmara Municipal de Paranavaí



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍ
Estado do Paraná
PROPOSIÇÃO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem por finalidade conceder aos funcionários públicos municipais a concessão de folga remunerada no dia de seu aniversário.

Tal prática já se tornou hábito em diversos municípios do país, porque representa uma forma de valorização do trabalhador que se empenha em manter a máquina administrativa em perfeito funcionamento, proporcionando um atendimento de qualidade a população, ressaltamos que o servidor público se constitui na principal pilastra do serviço público.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores na aprovação da presente matéria que servirá para incentivar ainda mais os servidores do nosso município, que tanto merecem nossa colaboração.